



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CONSELHO SUPERIOR

RESOLUÇÃO Nº 079, DE 30 DE SETEMBRO DE 2015

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas pelo Decreto Presidencial de 08/04/2013, publicado no DOU de 09/04/2013, considerando as informações contidas no Processo IFMT nº 23197.004777.2014-01, e decisão em Reunião Ordinária deste Conselho realizada no dia 30/09/2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Eixo Tecnológico “Informação e Comunicação”, do IFMT/Campus São Vicente/Campo Verde.

Art. 2º - O curso terá as seguintes características:

Curso: Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas.

Nível: Superior

Modalidade: Presencial

Carga horária total: 2.290h

Formação Profissional: Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas

TCC: 68h

Atividades Complementares: 100h

Estágio Supervisionado: Não obrigatório

Turno: Noturno

Periodicidade de Seleção: Anual

Regime de matrícula: Semestral

Integralização do curso: Mínimo de 03 (três) anos e máximo de 06 (seis) anos

Número de Alunos: 35

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá–MT, 30 de setembro de 2015.

PROF. JOSÉ BISPO BARBOSA
PRESIDENTE DO CONSUP/IFMT